



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 056/2020

*Que firmam o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa
COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.*

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.317/0001-06, estabelecido na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 518.882.200-82, residente e domiciliado neste Município, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.771.920/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, representado neste ato pelo seu representante legal Sócio Administrador, Sr. MARCUS VINÍCIO SOARES BECCON, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 463.352.000-82, portador da Cédula de Identidade sob nº 7021986133, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Protocolo nº 2982/2022, Pregão Presencial nº 007/2020 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 056/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de dezembro de 2022.
2. Fica ajustado que o reajuste previsto no item 3.1 do Contrato, será efetivado a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme o índice da URM ainda a ser apurado e divulgado até o final do exercício de 2022, mediante simples Apostilamento.
3. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 23 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

CONTRATADA

COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
MARCUS VINÍCIO SOARES BECCON
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF Nº _____ - _____

CPF Nº _____ - _____